



RESOLUÇÃO N° 076/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação de mestrado da pós-graduanda Andreyra de Oliveira Batista.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *sua* *sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PCG;

considerando o Processo n° 006/2007-PGM e despachos exarados à folha 104;

considerando as decisões tomadas durante a 54ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Andreyra de Oliveira Batista, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 44088, em título **Polimorfismos RAPD de *Cotesia flavipes* (Hymenoptera: Braconidae)** sob execução e orientação da professora Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki.

Artigo 2° - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -